

LEI MUNICIPAL Nº 1.474/2025



**Dá nome a logradouro público do
Município de Campo Magro da forma
que dispõe e dá outras providências.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua SERAFINA ADONSKI MACHADO, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 159, localizada no bairro Retiro, com início na Rua Orlando Ribas Machado e Término na Rua João Batista Freitas, com extensão de 1.105,50m.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa do nome da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 18 de dezembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)